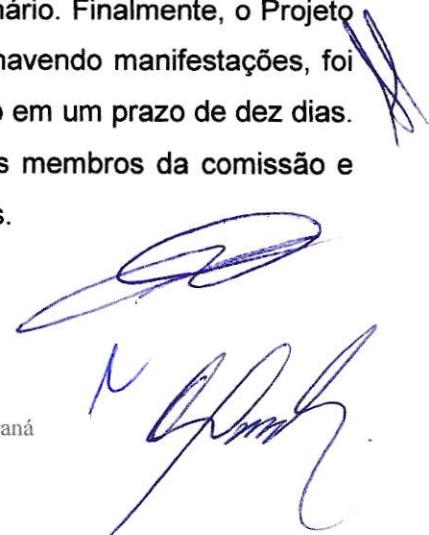




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA Nº 06/2023 DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2023.** Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, foi declarada aberta a sexta reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal. Presidida por Vereador Ronaldo Bizotto, a reunião teve início com a presença dos seguintes membros: Vereador Oberdan Raul Saretta (Secretário) e Jean Emiliano (Relator). Na ordem do dia, foi discutida a ata da quinta reunião ordinária desta comissão. Após aberta a discussão, não havendo manifestações contrárias, a ata foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor secretário procedeu à leitura dos trabalhos em pauta neste expediente: Projeto de Lei nº 044/2023 do Poder Executivo: Dispõe sobre a subdivisão do lote nº 55 da Gleba nº 57 FB, propriedade de Albanir Lourenço de Lima, autorizando a doação de parte deste lote para o município de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 047/2023 do Poder Executivo: Trata da subdivisão do lote nº 11 B 8 da Gleba nº 59 FB, propriedade de Larissa Adúlia, autorizando a doação de parte deste lote para o município de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 058/2023 do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso com encargos de bem imóvel à empresa Ivanize do Meu Paludo. Projeto de Lei nº 043/2023 do Poder Legislativo: Altera a denominação de via pública e outras providências. Em discussão, o Projeto de Lei nº 44/2023 de autoria do Poder Executivo. Não havendo manifestações, a palavra foi concedida ao relator para apresentar seu parecer e voto. O relator e os demais membros da comissão manifestaram voto favorável, totalizando três votos favoráveis e nenhum voto contrário. A comissão aprovou a matéria, tornando-a apta para deliberação em plenário. Em sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 47/2023 de autoria do Poder Executivo. Sem manifestações contrárias, o relator e os membros da comissão expressaram voto favorável à proposição, tornando-a apta para deliberação em plenário. Posteriormente, o Projeto de Lei nº 58/2023 de autoria do Poder Executivo foi trazido para discussão. Com a ausência de manifestações contrárias, o relator e os membros da comissão expressaram voto favorável, permitindo que a matéria fosse encaminhada para deliberação em plenário. Finalmente, o Projeto de Lei nº 43/2023 de autoria do Poder Legislativo foi abordado. Não havendo manifestações, foi solicitado ao secretário da casa que providenciasse um parecer jurídico em um prazo de dez dias. Esgotados os itens da pauta, o presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos.

Two handwritten signatures are present on the right side of the page. The top signature is in blue ink and appears to be the signature of the Mayor. The bottom signature is also in blue ink and appears to be the signature of the Secretary. Both signatures are cursive and unique to the individuals.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

  
RONALDO BIZOTTO  
PRESIDENTE

  
JEAN EMILIANO  
RELATOR

  
OBERDAN RAUL SARETTA  
SECRETÁRIO

